# Chamada IP 05/2023 Programa CAPES Print no ITA

São José dos Campos, 01/11/2023

#### 1. OBJETO

A presente chamada fornece instruções para submissão de propostas em atendimento ao Programa de Internacionalização CAPES PrInt do ITA. Tal programa tem como objetivo aumentar o nível de internacionalização das instituições contempladas por meio de suporte a projetos relacionados às áreas temáticas de interesse institucional.

A presente chamada tem como objetivo selecionar propostas para as seguintes modalidades de bolsas:

- PVB\_15D: Vinda de <u>pesquisador visitante do exterior</u> ao ITA por período de <u>15 dias</u> (valor total de cada bolsa: R\$ 16.155,29);
- PVS\_3M: Ida de <u>professor sênior do ITA ao exterior</u> por período de <u>3 meses</u> (valor total de cada bolsa: R\$ 39.866,40) a CAPES entende como professor sênior quem obteve diploma de doutorado há mais de **10 anos**;
- PVJ\_3M: Ida de <u>professor júnior do ITA ao exterior</u> por período de <u>3 meses</u> (valor total de cada bolsa: R\$ 36.986,40) a CAPES entende como professor júnior quem obteve diploma de doutorado há menos de **10 anos**;
- CAP\_1M: <u>Capacitação no exterior de professor</u> do ITA por período de <u>1 mês</u> (valor total de cada bolsa: R\$ 15.458,40);
- **DSE\_6M**: Estágio de aluno de doutorado do ITA no exterior (doutorado sanduíche) por período de <u>6 meses</u> (valor total de cada bolsa: R\$ 40.478,40).

Considerando a possibilidade de remanejamento oferecida pela CAPES, as seguintes quantidades de bolsa estão disponíveis:

- Grupo 1: PVB\_15D + CAP\_1M = 11 bolsas;
- Grupo 2: DSE\_6M + PVS\_3M + PVJ\_3M = 3 bolsas.

Observa-se que a implementação da bolsa depende de liberação da cota correspondente pela CAPES no período indicado para implementação.

As atividades previstas nas propostas selecionadas deverão ser iniciadas em um dos seguintes períodos:

- Período 2: abril a julho de 2024;
- Período 3: agosto a setembro de 2024.

No entanto, observa-se que <u>todas as bolsas do Programa CAPES PrInt devem ser finalizadas antes do final do mês de outubro</u>, sendo assim tem-se as seguintes restrições de acordo com a modalidade da bolsa:

- Período 2: todas as modalidades incluídas nessa chamada podem iniciar neste período, destacando-se que as modalidades DSE\_6M, PVS\_3M e PVJ\_3M devem, obrigatoriamente, iniciar neste período;
- Período 3: apenas CAP 1M e PVS 15D podem iniciar neste período.

Observa-se que um professor pode submeter mais de uma proposta, mas não dentro da mesma modalidade de bolsa.

#### 2. PROGRAMA CAPES-PRINT DO ITA

Os documentos relevantes referentes ao Programa CAPES PrInt no ITA estão disponíveis em:

http://www.ita.br/posgrad/programainstitucionaldeinternacionalizaocapesprint

Os seguintes documentos estão disponíveis: Edital CAPES-PrInt; Portarias CAPES; Equipe de Coordenação dos Projetos; Resumo dos Projetos CAPES-PrInt; Proposta aprovada pela CAPES; Plano Institucional de Internacionalização do ITA, Formulário de Inscrição para Participação nos Projetos.

O Programa CAPES PrInt visa fortalecer o relacionamento de instituições de ensino e pesquisa brasileiras com instituições similares no exterior que apresentem relevante impacto internacional em pós-graduação e pesquisa.

A proposta apresentada pelo ITA está centrada em quatro grandes áreas temáticas, transversais aos programas de pós-graduação do ITA, subdivididas em projetos de pesquisa, a saber:

#### Aviação Verde

Manufatura (Coordenadora: Emília Villani)

Materiais (Coordenador: Argemiro Soares da Silva Sobrinho)

Novos Conceitos em Aeronáutica (Coordenador: Mauricio Vicente Donadon)

Propulsão (Coordenador: Cleverson Bringhenti)

## Espaço e Ciências Fundamentais

Ciência e Engenharia Espacial (Coordenador: Rogério Pirk)

Engenharia de Sistemas e Logística (Coordenador: Fernando Teixeira Mendes Abrahão)

Física Subatômica (Coordenador: Wayne Leonardo Silva de Paula)

Nanomateriais e Engenharia de Superfície (Coordenador: Francisco Bolívar Correto Machado)

Mobilidade e Sustentabilidade (Coordenador: Wilson Cabral de Sousa Junior)

Edificação Sustentável (Coordenador: Wilson Cabral de Sousa Junior)

Energia Sustentável (Coordenadora: Cristiane Aparecida Martins)

Tráfego Aéreo (Coordenadora: Mauro Caetano de Souza)

#### Sistemas Autônomos

Autonomia e Sistemas Embarcados (Coordenador: Karl Heinz Kienitz)

C4I e Cyber Security (Coordenador: Celso Massaki Hirata) Ciência de Dados (Coordenador: Paulo André Lima de Castro)

Detalhes sobre as áreas temáticas e projetos podem ser encontrados na Proposta Institucional de Internacionalização. Para facilitar a obtenção de informações sobre a abrangência dos projetos e os contatos dos coordenadores, recomenda-se consultar o arquivo "Resumo dos Projetos CAPES-PrInt".

## 3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

# Professor proponente do ITA

Deve ser credenciado como <u>docente permanente</u> em um dos Programas de Pósgraduação acadêmicos do ITA. No caso da bolsa PVB\_15D, o professor proponente é o *host*. No caso das bolsas PVS\_3M, PVJ\_3M e CAP\_1M, o professor proponente é quem realizará a missão no exterior. No caso da bolsa DSE\_6M, o professor proponente é o orientador do aluno de doutorado candidato a realizar o estágio no exterior.

## Pesquisador do exterior

Deve ser reconhecido como um pesquisador com experiência destacada em assuntos relacionados com a proposta apresentada, e também ter condição de contribuir de forma mais ampla para a área temática à qual a proposta está vinculada. Preferencialmente, deve pertencer a uma das instituições que foram definidas como prioritárias pelos membros dos projetos do CAPES PrInt do ITA (consultar os coordenadores, se for o caso). Contudo, exceções podem ser aceitas desde que devidamente justificadas.

#### Aluno de doutorado do ITA

Deve estar regularmente matriculado em curso de doutorado de um dos Programa de Pós-graduação do ITA, ter desempenho destacado e ter previsão de retorno do estágio de doutorado pelo menos 6 meses antes do prazo final para conclusão do curso.

#### 4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

A submissão da proposta deve ser realizada pelo <u>professor proponente</u> por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link:

https://forms.gle/9sSqfhw6zNApNETMA

**IMPORTANTE:** Não serão aceitas propostas encaminhadas por alunos. No caso de propostas para a modalidade de bolsa DSE\_6M, <u>o encaminhamento deve ser feito pelo orientador do aluno</u>.

Os seguintes documentos deverão ser redigidos **em língua inglesa** e anexados ao formulário:

A) **Proposta:** documento limitado a <u>3 páginas</u>, contendo, necessariamente, os seguintes itens, *organizados em seções distintas do documento*:

# A.1) Plano de atividades:

- Para a bolsa PVB\_15D: deve conter um breve resumo sobre a motivação da vinda do pesquisador, uma descrição da sua agenda de atividades e dos impactos esperados após a sua visita;
- Para a bolsa CAP\_1M: deve conter um breve resumo das atividades de capacitação a serem realizadas no exterior, explicitando os conhecimentos a serem adquiridos. Em caso de cursos ou programas de treinamento, deve ser anexada a programação;
- Para as bolsas PVS\_3M e PVJ\_3M: deve conter um breve resumo das atividades de pesquisa a serem realizadas no exterior, com cronograma e resultados esperados;
- Para a bolsa DSE\_6M: deve conter um breve resumo do tema da tese e uma descrição das atividades de pesquisa a serem realizadas no exterior, relacionando-as com as atividades já desenvolvidas no Brasil, incluindo cronograma e resultados esperados.

## A.2) Aderência temática:

 Breve descrição da aderência da proposta ao Projeto CAPES-PRINT ao qual a proposta está vinculada;

## A.3) Plano de disseminação e continuidade:

 Devem ser explicitados os resultados esperados e as atividades previstas para disseminação do conhecimento e/ou continuidade da colaboração internacional após a conclusão do período da bolsa, isto é, após a visita do pesquisador ou o estágio do aluno/professor no exterior. No caso de bolsa DSE, as atividades relativas à continuidade da colaboração não precisam, necessariamente, estar restritas ao doutorado do aluno que realizou o estágio.

## A.4) Experiência em internacionalização do professor proponente:

 Deve ser apresentada descrição da participação do professor proponente em atividades de internacionalização da pós-graduação, incluindo, mas não se limitando a: disciplinas oferecidas em inglês, teses/dissertações orientadas em inglês, coorientações com pesquisadores do exterior, publicações com coautoria internacional, participação em projetos internacionais, entre outros.

#### B) CV do pesquisador do exterior

C) **Declaração do coordenador do Projeto CAPES-PRINT** ao qual a proposta está vinculada, confirmando que a proposta é aderente ao projeto.

Caso toda documentação exigida não seja apresentada junto com o preenchimento do formulário, a proposta será excluída do processo de avaliação. O mesmo ocorrerá se todos os documentos (com exceção do item C) não estiverem na língua inglesa.

# 5. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação e classificação das propostas será feita pelo Comitê Gestor do Programa CAPES PrInt no ITA. Os membros do Comitê não participarão da avaliação de propostas para determinada modalidade de bolsa quando tiverem relação com alguma das propostas concorrentes àquela modalidade.

A análise será realizada em duas etapas:

## Etapa 1 - Análise de mérito das propostas

Na primeira etapa, será feita uma análise do mérito da proposta. Em caso de entendimento pelo Comitê de que uma determinada proposta não tem mérito, um parecer será elaborado.

# Etapa 2 - Classificação das propostas no âmbito da Pró-reitoria de Pós-graduação

Todas as propostas com mérito submetidas para uma determinada modalidade de bolsa serão classificadas de acordo com a pontuação atribuída pelo Comitê Gestor aos quesitos da Tabela 2.

As propostas de um determinado grupo serão classificadas de acordo com a pontuação total obtida. Casa haja empate em pontos, o desempate será realizado observando os pontos nos quesitos pela seguinte ordem:

- Critério de desempate para Grupo 1: prioridade para bolsa PVB\_15D;
- Critério de desempate para Grupo 2: prioridade para bolsa DSE\_6M;
- Critério de desempate entre PVB\_15D: 1º: proposta, 2º: pesquisador do exterior, 3º: professor proponente;
- Critério de desempate entre PVS\_3M, PVS\_3J e CAP\_1M: 1º: proposta, 2º: professor proponente, 3º: pesquisador do exterior.
- Critério de desempate para DSE\_6M: 1º: proposta, 2º: aluno de doutorado, 3º: pesquisador do exterior, 4º: professor proponente.

Tabela 2 – Pontuação para classificação.

	Pontuação máxima do quesito		
Quesito	PVB_15D	CAP_1M, PVJ_3M, PVS_3M	DSE_6M
Proposta (itens A.1 a A.3 da Seção 4)	50	50	40
Professor proponente (item A.4 da Seção 4 + CV Lattes)	15	35	15
Pesquisador do exterior (item B da Seção 4)	35	15	15
Aluno de doutorado (histórico acadêmico + CV Lattes)			30
Total	100	100	100

#### 6. CRONOGRAMA

Os processos de submissão de propostas, avaliação e divulgação dos resultados seguirão o cronograma descrito na Tabela 3.

Tabela 3 – Cronograma da chamada.

Atividade	Data	
Divulgação da chamada	01 de novembro de 2023	
Data limite para submissão	03 de dezembro de 2023	
Divulgação do resultado*	15 de dezembro de 2023	
Apresentação de documentação complementar	Período 2: até 20 de dezembro de 2023	
para implementação da bolsa**	Período 3: até 15 de abril de 2024	
Implementação da bolsa	Período 2: 17 a 31 de janeiro de 2024	
	Período 3: 06 a 20 de maio de 2024	
Início da vigência das bolsas (obedecida a	Período 2: abril a julho de 2024	
restrição de retorno até outubro 2024)	Período 3: agosto a setembro de 2024	

<sup>\*</sup>Os resultados serão divulgados na página http://www.ita.br/posgrad.

- Documentos exigidos pela CAPES para implementação da bolsa, tais como certificado de proficiência, carta de aceite da instituição estrangeira, entre outros;
- No caso das bolsas PVS\_3M, PVJ\_3M e CAP\_1M, confirmação de envio, dentro do prazo, do pedido de missão ao DCTA.

A não apresentação da documentação complementar no prazo indicado implica a desclassificação da proposta e convocação do próximo classificado da eventual lista de espera da bolsa.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail <u>ippg.sec@ita.br</u> ou ainda via WhatsApp para (12) 99147-1625.

Pró-reitoria de Pós-graduação

<sup>\*\*</sup>A documentação complementar a ser entregue é composta por: